



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### REDAÇÃO FINAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1124/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao  
Advogado **ANTONIO BRAZ DA SILVA**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Advogado **ANTONIO BRAZ DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034-33 DATA: 12/12/2023 14:41  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: da1b04d8-5883-4ecd-95a9-9ff9fc09fd16  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.